



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP Nº 443/2017

João Pessoa, 20 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.13121/2017,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **MARIA CÉLIA GERALDO BARBOSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.067.399, da Função Comissionada de Assistente 3 - FC-03, da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.

II - Remover o servidor **HILKYSON SOUSA FERNANDES**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.205.965, do Juízo Auxiliar da Presidência para a Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.

III - Designar o servidor **HILKYSON SOUSA FERNANDES**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.205.965, para exercer a Função Comissionada de Assistente 3 - FC-03, da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.

IV - Esta portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente